



CDURP

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO  
DO RIO DE JANEIRO – CDURP**

**ESCLARECIMENTOS 21/09/2021**

**PMI/CDURP Nº 01/2021  
Processo Nº 23/100.069/2021**

**7) PERGUNTA:** Em atenção a Ata de Reunião da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Porto do Rio de Janeiro - Cdurp, realizada em 16/09/2021, na qual informaram que foram selecionadas as proponentes: 1) Consórcio Urbacom-Fernandes; e 2) Grupo AM Malls para realização dos estudos no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse Cdurp n.º 01/2021, venho por meio deste solicitar:

1. Quais empresas compõem o Grupo e o Consórcio?
2. A data limite para entrega dos estudos é até 19/01/2022?

**Resposta:** Informe-se:

1. O Grupo AM Malls compreende o Grupo AMMALLS, Planejamento, Desenvolvimento e Locacao S/A e o Consórcio Urbancom-Fernandes é composto pelas empresas Urbancom Consultoria e Participações Ltda e Fernandes Arquitetos Associados S/S – EPP.
2. O entendimento está correto. A data de entrega dos estudos é de 22/09/2021, inclusive, até 19/01/2022, inclusive.

**6) PERGUNTA:** É possível acrescentar outra empresa no consórcio? Como sócia para a participação na PMI?

**Resposta:** Sim, é possível. Reitera-se que, no caso de participação em grupo, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes, conforme subitem 4.1.1 do Edital.

**5) PERGUNTA:** Em função da deliberação exposta no diário oficial do Rio de Janeiro de 20 de agosto de 2021, é possível compreender que, para a nova



CDURP

entrega, a pessoa jurídica proponente poderá alterar também a sua constituição? Poderá haver, por exemplo, a inclusão de um novo consórcio?

**Resposta:** Informa-se que é possível a inclusão de novos integrantes, profissionais ou consultores à equipe do interessado e/ou associação de requerentes, desde que sejam devidamente indicados no Requerimento de Autorização (Anexo IV – Modelo A ou B, a depender do caso) e enviada demais documentações nos termos do subitem 4.3 do Edital.

Esclareça-se que, no caso de participação em grupo, não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes, conforme subitem 4.1.1 do Edital.

**4) PERGUNTA:** O protocolo dos documentos que foram acrescentados em virtude da republicação do Edital poderá ser feito por e-mail?

**Resposta:** Informe-se que a entrega deverá ser realizada conforme previsto no item 4.2 do Edital, podendo ser presencial ou via correio, desde que seja realizada dentro do prazo estipulado. Sendo de responsabilidade do interessado algum extravio por parte dos Correios.

**3) PERGUNTA:** Há necessidade de modificações na documentação dos Requerimentos de Autorização entregues anteriormente à retificação do Edital?

**Resposta:** Informe-se que as principais modificações para as entregas dos Requerimentos de Autorização de Estudos Técnicos são: 1) acréscimo do Anexo VII – Declaração de Transferência à Administração Pública dos Direitos Associados aos Estudos Técnicos; 2) acréscimo do item 7.4 do Edital retificado, que trata de contrapartida financeira em relação à estruturação Técnica do Procedimento de Manifestação de Interesse; 3) acréscimo de novos prazos recursais; 4) melhor definição do objeto principal do PMI, explicitando que se trata de concessão comum para a gestão da Feira de São Cristóvão e 5) modificação nos requisitos de participação do PMI (item 4 do Edital retificado).



CDURP

Destaque-se que há outras modificações ao longo do Edital retificado e seus Anexos, porém as supracitadas são as de maior destaque, cabendo ao interessado verificar todas as alterações ao pormenor.

**2) PERGUNTA:** Qual o horário de funcionamento da CDURP?

**Resposta:** O horário de funcionamento da CDURP é de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

**1) PERGUNTA:** Qual a data final para entrega dos Requerimentos de Autorização?

**Resposta:** Informe-se que o prazo de entrega dos Requerimentos de Autorização da PMI/CDURP nº 001/2021 (PMI Feira de São Cristóvão) para apresentação de Estudos Técnicos será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 24 de junho de 2021. O respectivo Aviso que trata desta alteração será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 23 de junho de 2021.

Assim sendo, a data final para entrega dos Requerimentos de Autorização é 23 de julho de 2021.